



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5328 - Sexta-feira, 26 de agosto de 2016  
Divulgação: Sexta-feira, 26 de agosto de 2016    Publicação: Segunda-feira, 29 de agosto de 2016

## EXECUTIVO

### Leis

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 12.113, DE 25 DE AGOSTO DE 2016, que "denomina Praça Harald Edelstam o logradouro público não cadastrado conhecido como Praça 3089 – Loteamento Vila Juliano Moreira –, localizado no Bairro Jardim Botânico".**

LEI Nº 12.113, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1833\\_ce\\_169794\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1833_ce_169794_1.pdf)

### Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 19.475, DE 18 DE AGOSTO DE 2016, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.325.063,00 (quatro milhões, trezentos e vinte e cinco mil e sessenta e três reais)".**

DECRETO Nº 19.475, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1833\\_ce\\_169743\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1833_ce_169743_1.pdf)

**DECRETO 19.473, DE 17 DE AGOSTO DE 2016, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 179.072,00 (cento e setenta e nove mil e setenta e dois reais)".**

DECRETO 19.473, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1833\\_ce\\_169744\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1833_ce_169744_1.pdf)

**DECRETO Nº 19.465, DE 9 DE AGOSTO DE 2016, que "abre créditos suplementares no Executivo**

**Municipal, no valor de R\$ 28.423.593,00 (vinte e oito milhões, quatrocentos e vinte e três mil e quinhentos e noventa e três reais)".**

DECRETO Nº 19.465, DE 9 DE AGOSTO DE 2016.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1833\\_ce\\_169746\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1833_ce_169746_1.pdf)

**DECRETO Nº 19.479, DE 23 DE AGOSTO DE 2016, que "inclui o inc. X no art. 1º do Decreto nº 19.294, de 28 de janeiro de 2016 – que fixa as datas de Passe Livre, com base na Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995 –, fixando o dia 24 de setembro de 2016 como dia de passe livre no transporte coletivo por ônibus".**

DECRETO Nº 19.479, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1833\\_ce\\_169756\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1833_ce_169756_1.pdf)

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 009, DE 25 DE AGOSTO DE 2016, que "inclui os §§ 8º e 9º no art. 4º da Ordem de Serviço nº 008, de 8 de junho de 2016 – que constitui Comissão de Acompanhamento e Ética Eleitoral do Poder Executivo do Município Porto Alegre (CEE), durante o período eleitoral do pleito de 2016".**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1833\\_ce\\_169822\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1833_ce_169822_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor IVO PERES GONÇALVES, 45850, estatutário, Atendente, SA-1.09.04.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime de Repartição Simples, o Ato 1196, 30/06/1989, que o aposentou por tempo de serviço, o Ato de Revisão de Provento 982, de 14/09/1990 e o Ato Modifica 1027, de 05/10/1990, face diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 1462-0200/94-4. CPF 088.134.770-15, através do Ato 290, de 23/08/2016 (processo 001.008332.89.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao(à) ex-servidor(a) SUELCI ALMEIDA PINTO, 3029.6, falecido(a) em 10/2/2011, Estatutário, Operário Especializado, OB-2.05.02.C.07-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 1010, de 13/9/2005, a contar de 7/06/2005, modificado pelo Ato 883, de 18/6/2012, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 8/6/1983, o Ato 1269, de 6/8/2012, que modificou o Ato 207, de 15/3/2011, em face de Diligência do TCE. CPF do(a) ex-servidor(a): 221.110.850-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 416 032 03, através do Ato 282, de 11/08/2016 (processo(s) 009.000757.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao(à) ex-servidor(a) JOSE CARLOS DOS SANTOS MARINHO, 25551.3, falecido(a) em 22/11/2009, Estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.D.05-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 90, de 17/01/06, a contar de 04/10/05, modificado pelo 331, de 05/04/07 e 1000, de 19/06/12, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 14/07/1969, o Ato 1357, de 10/08/2012, que modificou o Ato 51, de 13/01/2010, em face de Diligência do TCE. CPF do(a) ex-servidor(a): 167.866.960-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 590 998 33, através do Ato 280, de 03/08/2016 (processo(s) 001.061457.09.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor JOÃO MARCIANO DA SILVA DOS SANTOS, 73838.7, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.D.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime de Repartição Simples, o Ato 2262, de 18-10-2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE, processo 9953-0200/11-1. Servidor readaptado do cargo de Instalador Hidrossanitário para Agente de Serviços Externos. CPF

184.547.630-15, através do Ato 289, de 23/08/2016 (processo 009.002408.11.2). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** TIAGO BETAT MACHADO, Procurador Municipal, matrícula 973613/1, como Presidente, AGUEDA RENY MARTINS GONÇALVES PAHIM, Professora, matrícula 235432/1, como membro relatora, ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO, Procuradora Municipal, matrícula 329098/1, como membro, e JAQUELINE CORRÊA DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula 1066846/1, como secretária, para comporem Comissão de Inquérito Administrativo-Disciplinar encarregada de apurar, nos autos do processo administrativo n. 001.204905.16.8, a responsabilidade administrativa dos servidores: FRANCISCO JOSÉ FERREIRA PINTO, matrícula 288254, FAUSTO MISSEL VASQUES, matrícula 1133284, e PAULO GUILHERME SILVA BARCELLOS DA SILVA, matrícula 710304. Através da Portaria 376 de 25/08/2016 (Processo 001.206096.16.0).

**DESIGNA** TIAGO BETAT MACHADO, Procurador Municipal, matrícula 973613/1, como Presidente, ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO, Procuradora Municipal, matrícula 329098/1, como membro relatora, MARIA ERNI COUTINHO MARQUES, Arquiteta, matrícula 465991/1, como membro, e JAQUELINE CORRÊA DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula 1066846/1, como secretária, para comporem Comissão de Inquérito Administrativo-Disciplinar encarregada de apurar, nos autos do processo administrativo SEI n. 15.0.000015774-8, a responsabilidade administrativa do servidor FRANCISCO JOSÉ FERREIRA PINTO, matrícula 288254. Através da Portaria 377 de 25/08/2016 (Processo 001.206098.16.2).

### **COORDENADOR DO COMITÊ MUNICIPAL DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E GEOPROCESSAMENTO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOÃO PAULO SILVA PRATES, 1087436, da Secretaria Municipal de Administração; JORGE LAMPERT DE ALMEIDA, 911360, da Secretaria Municipal da Fazenda; GERSON DA SILVA BARREY, 2535-3 da Companhia de Processamento de dados do Município de Porto Alegre, para comporem a Comissão Especial de TI (CE-TI). Conforme Artigo 9º, da Instrução Normativa 004/2016 do CTIC. Através da Portaria 01/2016 (Processo 16.0.000040552-7).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação ao candidato aprovado no Concurso Público 473, com homologação disponibilizada no DOPA em 29/06/2012, RENAN BEHLING - 81º lugar, AT-1.01.AF, a portaria 2006, disponibilizada no DOPA em 24/08/2016 que o nomeou em caráter efetivo, quanto ao cargo, que passa a ser AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, e não como constou, através da Portaria 2016 de 24/08/2016. (Conforme decisão judicial – Mandando de Segurança 001/1.16.00811076-5 - Processo 16.0.000017753-2).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 239/15, que designou os servidores da Central de Licitações – CELIC, desta SMF, para realizarem licitações na modalidade PREGÃO, conforme Decreto 14.189, de 13/05/2003, com validade de 01/01/2016 a 31/12/2016, incluindo o servidor ADALBERTO PEREIRA DE ABREU, 1130269/1, Assistente Administrativo e excluindo o servidor LUIZ FRANCISCO BOHMANN, 236199/1, ambos Assistentes Administrativos, através da Portaria 260, de 22/08/2016.

**AUTORIZA** o afastamento dos servidores DANIELI ELY MARTINS, 1336584/1, FELIPE GIL GARCIA, 162763/2, RICARDO BRAMBILA DA FONSECA, 1164260/1, SANDRA MARLUSA SEVERO QUADRADO, 1298950/1, todos Auditores Fiscais da Receita Municipal, no dia 26/08/2016, para participarem do "Seminário de Substituição Tributária", em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 262, de 23/08/2016.

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a ALINE MONZA DA SILVEIRA, 1340620/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 17/08/2016, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 973, de 24/08/2016 (processo 16.0.000042538-2).

**CONCEDE**, a ALINE SOSTER DIAS, 1345079/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 18/08/2016, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 974, de 24/08/2016 (processo 16.0.000041991-9).

**CONCEDE**, a LIDIANE DA SILVA MACHADO, 1341260/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 16/08/2016, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 975, de 24/08/2016 (processo 16.0.000041931-5).

**CONCEDE**, aos professores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao Padrão M5, com base na artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através das respectivas Portarias de 24/08/2016 e Processos:

PROFESSOR	MATRÍCULA	A CONTAR	PORTARIA	PROCESSO
RENATO LEVIN BORGES	1314599/01	01/09/2016	976	16.0.000042312-6
JAQUELINE RADAELLI	467318/01	01/09/2016	977	16.0.000042874-8
MARIA JOSÉ BALTAR DE AZAMBUJA	1210815/01	01/09/2016	978	16.0.000042935-3
RICARDO CARMILATI VALENTE	220039/02	26/07/2016	979	16.0.000037034-0
MÁRCIA MARQUES DE BITTENCOURT NUNES	1338900/01	02/08/2016	980	16.0.000037908-9
MARIA JOSÉ BALTAR DE AZAMBUJA	1210815/02	05/08/2016	981	16.0.000042940-0
MARLON DE MELLO MIORANZA	564257/04	05/08/2016	982	16.0.000038972-6
OTÁVIO SANTOS NETO	1338269/01	02/08/2016	983	16.0.000038374-4
REJANE MARQUES ALVES	1210785/02	01/08/2016	984	16.0.000038982-3
SIMONE CAMPO PESSATTO	1338285/01	05/08/2016	985	16.0.000043907-3

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** o Secretário Municipal de Turismo, LUIZ FERNANDO S. MORAES, como Presidente da Junta Administrativa do Funturismo e LUIZ CARLOS MOREIRA, 895055, como Chefe da Administração do Funturismo para o ano fiscal de 2016, através da Portaria 009 de 25/08/2016.

### COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA** os efeitos das Portarias que concederam a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 06/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, em relação aos servidores abaixo, através da Portaria 1973, de 12/08/2016 (processo 003.000434.14.0).

MATRICULA	NOME	CARGO	SETOR
744200	ADAIR SOUZA BORBA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDCE/C-ACENTRO
710419	ADEMIR NOGUEIRA DE BARROS	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GDCE/C-ACENTRO
1111604	ADENILSON DA SILVA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDCE/C-ECENTRO
748794	ADENIR FIGUEIRO	OPERARIO	DO/GDCE/C-ACENTRO
888130	AISLAM MARTINS RAPHAELLI PEREIRA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDCE/C-ACENTRO
737929	ALCHAGO ARCANJO DA SILVA CARDOSO	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDCE/C-ACENTRO
710493	AMILTON ALVES DA SILVA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDCE/C-ECENTRO
1124404	ANA VALESCA LOPES MICHALSKI	ENGENHEIRO	DO/GDCE/C-ECENTRO
210769	ANDRE LUIS RAMOS RIBEIRO	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDCE/C-ECENTRO
716732	ANDRE LUIZ LOPES DE OLIVEIRA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDCE/C-ACENTRO
710365	ANDRE LUIZ PRANGE	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	DO/GDCE/C-ACENTRO

355504	ANGELA ROSARIA VIEGAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DO/GDCE
748319	ANILTON COELHO OLIVEIRA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDCE/C-ACENTRO
748575	ANTONIO PEDRO BOEIRA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDCE/C-ACENTRO
743681	ANTONIO SILVIO FERREIRA MENDES	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GDCE/C-ECENTRO
721077	ARACELI ANTONIO FREITAS ALVES	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDCE/C-ECENTRO
749233	CARLOS ALBERTO FERNANDES FARIAS	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDCE/C-ACENTRO
738892	CARLOS ALBERTO ORQUIZ	MOTORISTA	DO/GDCE/C-ECENTRO
718194	CARLOS SUMANATA NUNES DA SILVEIRA	OPERADOR DE SUBESTACAO	DO/GDCE/C-ECENTRO
749658	CLAUDIO ALIPIO ALVES DA SILVA	OPERARIO	DO/GDCE/C-ECENTRO
707287	CLOVIS SEVERO GOICOA	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GDCE/C-ECENTRO
731745	CRISTIANO CARDOSO BOECKEL	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDCE/C-ECENTRO
1111701	DIOGO BERWANGER	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDCE/C-ECENTRO
749002	JAIME CAMARGO DOS ANJOS	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDCE/C-ACENTRO
721089	JAIME DE MESQUITA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDCE/C-ACENTRO
706799	JAIR GONCALVES DE OLIVEIRA	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GDCE/C-ECENTRO
735647	JOAO LUIS CARDOSO NELES	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDCE/C-ACENTRO
726040	JOAO LUIS DIAS DOS SANTOS	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDCE/C-ECENTRO
706660	JOAO LUIS TEIXEIRA DE FARIAS	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GDCE/C-ECENTRO
721363	JOAO PEDRO PEREIRA KAUPÉ	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDCE/C-ECENTRO
743802	JORGE AMARO CAMARGO VELOSO	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDCE/C-ECENTRO
708700	JORGE MIGUEL MELO ZAKUIA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDCE/C-ACENTRO
629665	JORGE UBIRAJARA LARRUSCAIN COELHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	DO/GDCE/C-ECENTRO
645397	JOSE ALDEMIR PEREIRA PRESTES	GARI	DO/GDCE/C-ECENTRO
737218	JOSE AMARANTE SOARES MACHADO	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDCE/C-ACENTRO
710900	JOSE FRANCISCO VARGAS	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GDCE/C-ACENTRO
715788	JOSE LUIS GUIMARAES DA ROSA	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GDCE/C-ACENTRO
1196146	LEANDRO ONOFRE FEITOSA	OPERADOR DE MAQUINAS ESPECIAIS	DO/GDCE/C-ECENTRO
711011	LORENO LUIS KLAUS	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GDCE/C-ACENTRO
716707	LUIZ CARLOS MACHADO PEDROSO	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GDCE/C-ECENTRO
699564	MAGDA CRISTINA GRANATA	ENGENHEIRO	DO/GDCE
735982	MARCO ANTONIO GOMES	OPERARIO	DO/GDCE/C-ECENTRO
746876	MARCO AURELIO DA SILVA DIAS	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDCE/C-ACENTRO
747546	MARCOS NATANAEL PERES	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GDCE/C-ACENTRO
663170	MARIO VINICIUS LENCINA	GARI	DO/GDCE/C-ECENTRO
663648	MARTA SIRANGELO BAUERMANN	ENGENHEIRO	DO/GDCE/C-ECENTRO
707974	MIGUEL LEONIR ALVES DO NASCIMENTO	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDCE/C-ECENTRO
711217	PAULO ALBERTO DA SILVEIRA FILHO	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDCE/C-ACENTRO
743589	PAULO CESAR DA ROSA LUCAS	OPERARIO (CLT)	DO/GDCE/C-ECENTRO
743103	PAULO MONTEIRO MACHADO	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	DO/GDCE/C-ECENTRO
748058	PAULO RICARDO DA SILVA DUTRA	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GDCE/C-ECENTRO
710330	PAULO ROBERTO SILVA DE MELLO	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	DO/GDCE/C-ECENTRO
740667	PROTASIO FELIPE DA SILVA DA ROCHA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDCE/C-ACENTRO
722859	REGINALDO FARIAS EVANGELISTA	OPERADOR DE MAQUINAS ESPECIAIS	DO/GDCE/C-ECENTRO
1118838	REINALDO DIAS EVANGELISTA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDCE/C-ECENTRO
741090	ROMACIR DA SILVA SANHUDO	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDCE/C-ACENTRO
706738	ROSANE PEREIRA RAMOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	DO/GDCE/C-ECENTRO
656711	RUI DO NASCIMENTO	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GDCE/C-ECENTRO
713720	SERGIO DA ROCHA DUTRA	MOTORISTA CLT	DO/GDCE/C-ECENTRO
711503	SILDEMAR ALMEIDA DA CONCEICAO	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GDCE/C-ACENTRO
731782	VALDIR SILVA DOS SANTOS	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDCE/C-ECENTRO
704201	VALDIR SIMOES PEREIRA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDCE/C-ACENTRO
715867	VALDOMIR PEDROSO VIEIRA	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GDCE/C-ACENTRO
744855	VILSON MANOEL DE MENEZES DA SILVA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDCE/C-ACENTRO

**CESSA EFEITOS**, a contar de 01/08/2015 que concedeu a vantagem a VANDERLEI DE SOUZA HENRIQUE, 748034, instalador hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Esgoto Centro, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 1968 de 12/08/2016 (processo 003.000434.14.0).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 06/08/2015 que concedeu a vantagem a RONALDO PEDRO KLEIN FILHO, 725964, montador eletromecânico, OP20206, Coordenação de Manutenção Industrial, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 2085 de 23/08/2016 (processo 003.000434.14.0).

**CONCEDE** gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 06/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, em relação aos servidores abaixo, através da Portaria 1974 de 12/08/2016 (processo 003.000434.14.0).

MATRICULA	NOME	CARGO	SETOR
744200	ADAIR SOUZA BORBA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDCE/C-ACENTRO
710419	ADEMIR NOGUEIRA DE BARROS	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GDCE/C-ACENTRO
1111604	ADENILSON DA SILVA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDCE/C-ECENTRO
748794	ADENIR FIGUEIRO	OPERARIO	DO/GDCE/C-ACENTRO
888130	AISLAM MARTINS RAPHAELLI PEREIRA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDCE/C-ACENTRO
737929	ALCHAGO ARCANJO DA SILVA CARDOSO	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDCE/C-ACENTRO
710493	AMILTON ALVES DA SILVA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDCE/C-ECENTRO
1124404	ANA VALESCA LOPES MICHALSKI	ENGENHEIRO	DO/GDCE/C-ECENTRO
210769	ANDRE LUIS RAMOS RIBEIRO	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDCE/C-ECENTRO
716732	ANDRE LUIZ LOPES DE OLIVEIRA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDCE/C-ACENTRO
710365	ANDRE LUIZ PRANGE	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	DO/GDCE/C-ACENTRO
355504	ANGELA ROSARIA VIEGAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DO/GDCE
748319	ANILTON COELHO OLIVEIRA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDCE/C-ACENTRO
748575	ANTONIO PEDRO BOEIRA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDCE/C-ACENTRO
743681	ANTONIO SILVIO FERREIRA MENDES	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GDCE/C-ECENTRO
721077	ARACELI ANTONIO FREITAS ALVES	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDCE/C-ECENTRO
749233	CARLOS ALBERTO FERNANDES FARIAS	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDCE/C-ACENTRO
738892	CARLOS ALBERTO ORQUIZ	MOTORISTA	DO/GDCE/C-ECENTRO
718194	CARLOS SUMANATA NUNES DA SILVEIRA	OPERADOR DE SUBESTACAO	DO/GDCE/C-ECENTRO
749658	CLAUDIO ALIPIO ALVES DA SILVA	OPERARIO	DO/GDCE/C-ECENTRO
707287	CLOVIS SEVERO GOICOA	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GDCE/C-ECENTRO
731745	CRISTIANO CARDOSO BOECKEL	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDCE/C-ECENTRO
1111701	DIOGO BERWANGER	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDCE/C-ECENTRO
749002	JAIME CAMARGO DOS ANJOS	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDCE/C-ACENTRO
721089	JAIME DE MESQUITA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDCE/C-ACENTRO
706799	JAIR GONCALVES DE OLIVEIRA	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GDCE/C-ECENTRO
735647	JOAO LUIS CARDOSO NELES	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDCE/C-ACENTRO
726040	JOAO LUIS DIAS DOS SANTOS	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDCE/C-ECENTRO
706660	JOAO LUIS TEIXEIRA DE FARIAS	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GDCE/C-ECENTRO
721363	JOAO PEDRO PEREIRA KAUPÉ	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDCE/C-ECENTRO
743802	JORGE AMARO CAMARGO VELOSO	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDCE/C-ECENTRO
708700	JORGE MIGUEL MELO ZAKUIA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDCE/C-ACENTRO
629665	JORGE UBIRAJARA LARRUSCAIN COELHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	DO/GDCE/C-ECENTRO
645397	JOSE ALDEMIR PEREIRA PRESTES	GARI	DO/GDCE/C-ECENTRO
737218	JOSE AMARANTE SOARES MACHADO	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDCE/C-ACENTRO
710900	JOSE FRANCISCO VARGAS	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GDCE/C-ACENTRO
715788	JOSE LUIS GUIMARAES DA ROSA	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GDCE/C-ACENTRO
1196146	LEANDRO ONOFRE FEITOSA	OPERADOR DE MAQUINAS ESPECIAIS	DO/GDCE/C-ECENTRO
711011	LORENO LUIS KLAUS	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GDCE/C-ACENTRO
716707	LUIZ CARLOS MACHADO PEDROSO	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GDCE/C-ECENTRO
699564	MAGDA CRISTINA GRANATA	ENGENHEIRO	DO/GDCE
735982	MARCO ANTONIO GOMES	OPERARIO	DO/GDCE/C-ECENTRO
746876	MARCO AURELIO DA SILVA DIAS	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDCE/C-ACENTRO
747546	MARCOS NATANAEL PERES	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GDCE/C-ACENTRO
663170	MARIO VINICIUS LENCINA	GARI	DO/GDCE/C-ECENTRO
663648	MARTA SIRANGELO BAUERMANN	ENGENHEIRO	DO/GDCE/C-ECENTRO
707974	MIGUEL LEONIR ALVES DO NASCIMENTO	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDCE/C-ECENTRO
711217	PAULO ALBERTO DA SILVEIRA FILHO	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDCE/C-ACENTRO
743589	PAULO CESAR DA ROSA LUCAS	OPERARIO (CLT)	DO/GDCE/C-ECENTRO
743103	PAULO MONTEIRO MACHADO	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	DO/GDCE/C-ACENTRO
748058	PAULO RICARDO DA SILVA DUTRA	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GDCE/C-ECENTRO
710330	PAULO ROBERTO SILVA DE MELLO	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	DO/GDCE/C-ECENTRO
740667	PROTASIO FELIPE DA SILVA DA ROCHA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDCE/C-ACENTRO
722859	REGINALDO FARIAS EVANGELISTA	OPERADOR DE MAQUINAS ESPECIAIS	DO/GDCE/C-ECENTRO
1118838	REINALDO DIAS EVANGELISTA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDCE/C-ECENTRO
741090	ROMACIR DA SILVA SANHUDO	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDCE/C-ACENTRO
706738	ROSANE PEREIRA RAMOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	DO/GDCE/C-ECENTRO
656711	RUI DO NASCIMENTO	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GDCE/C-ECENTRO
713720	SERGIO DA ROCHA DUTRA	MOTORISTA CLT	DO/GDCE/C-ECENTRO
711503	SILDEMAR ALMEIDA DA CONCEICAO	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GDCE/C-ACENTRO
731782	VALDIR SILVA DOS SANTOS	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDCE/C-ECENTRO
704201	VALDIR SIMOES PEREIRA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDCE/C-ACENTRO
715867	VALDOMIR PEDROSO VIEIRA	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GDCE/C-ACENTRO
744855	VILSON MANOEL DE MENEZES DA SILVA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDCE/C-ACENTRO

**CONCEDE**, a contar de 01/08/2015 a VANDERLEI DE SOUZA HENRIQUE, 748034, instalador hidrossanitario, OP21004, Coordenação de Água Centro, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f"; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53, através da Portaria 1969 de 12/08/2016 (processo 003.000434/14-0).

**CONCEDE**, nos períodos de 06/08/2015 a 09/08/2015, de 25/08/2015 a 15/10/2015, de 31/10/2015 a 09/12/2015, de 14/12/2015 a 16/12/2015, de 01/01/2016 a 25/01/2016, de 10/02/2016 a 27/03/2016, de 17/04/2016 a 01/06/2016, de 02/07/2016 a 01/08/2016 e a contar de 01/09/2016 a LIANE ROSMERI WELTER SILVEIRA, 705564, assistente administrativo, AA20406, Coordenação de Esgoto Centro, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 2084 de 23/08/20156 (processo 003.000434.14.0).

**CONCEDE**, a contar de 06/08/2015 a RONALDO PEDRO KLEIN FILHO, 725964, montador eletromecânico, OP20206, Coordenação de Manutenção Industrial, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 2086 de 23/08/2016 (processo 003.000434.14.0).

**DESIGNA** CARLOS GILNEI ALMEIDA BUENO, 728473/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Gestão do Recebimento/Coordenação de Armazenamento/Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Gestão do Recebimento/Coordenação de Armazenamento/Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, 90423000, substituindo JAQUELINE BALCONI, 373099/3, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, por motivo de férias, de 21/09/2016 a 10/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2098 de 24/08/2016.

**DESIGNA** AFONSO FRANCISCO DA SILVA COSTA, 731708/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88210000, substituindo JOSE ANTONIO SILVA MACHADO, 744636/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 19/08/2016 a 02/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2097 de 24/08/2016.

**DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA**, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a Comissão de Sindicância constituída pela Portaria 61/2016, composta pelos empregados FABIO BERWANGER JULIANO, 1037.5, ANDRE LUIZ KLEIN DA SILVA, 918.0, e, CAMILA BIANCA RODYCZ, 2064.8, para, sob a presidência do primeiro, averiguar os fatos apontados no expediente administrativo 008.100993.16.8, a contar da publicação, através da Portaria 68, de 15/08/2016.

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUÍ** os servidores aposentados arrolados em relação anexa, inativos, do quadro, por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 200 de 01/08/2016 (processo 009.002066.16.5).

Matr.	Nome	Órgão Origem	Data/Falecimento
01889.5	ADÃO PEREIRA DOS SANTOS	SMOV	14/07/2016
11653.4	CESAR ROBERTO DA SILVA SILVEIRA	SMF	22/06/2016
04244.7	CLAUDIO DE SOUSA FRAGA	SMOV	15/07/2016
62986.0	FRANCISCO DA SILVA CONCEIÇÃO	DMLU	17/07/2016
02189.4	HEITOR MACHADO PÉRES	SMOV	19/07/2016
67275.3	IRENE SANTOS NEVES DE BARCELLOS	DEMHAB	15/07/2016
22186.0	JACIRA MARTINS BAPTSTA	SMAM	12/07/2016
47320.3	JOSÉ RICARDO CRUZ GISLER	SMOV	14/07/2016
03470.0	LIDIA REUS NUNES	SMA	22/07/2016
74133.7	MANOEL ALVES	DMAE	19/07/2016
27459.0	MARIA CELIA DA COSTA PEREIRA	SMS	02/07/2016
05767.0	MARIA HONORINA DA SILVA	SMS	17/04/2016
05714.1	MARIA PETRONILIA DA ROSA	SMAM	12/07/2016
03050.0	MIRIAN EVA GUIMARÃES GUERREIRO	SMF	07/07/2016
01699.0	MOISES ORTIZ CEZAR	SMOV	19/07/2016
13915.7	NELSON SILVA FRAGA	SMF	15/07/2016
67399.0	NILO DA SILVA	DEMHAB	03/07/2016
03059.7	PAULO LUBIANCA	SMF	20/07/2016
00713.7	RUBEM CHAVES NUNES	SMURB	06/07/2016
27651.3	WANDERLEY UBIRAJARA FRAGA DE ALMEIDA	DEP	04/07/2016

**MODIFICA** a Portaria 042 de 18/02/2016, que concedeu referência imediatamente superior à servidora GUACYRA LIMA AVILA, 17329.3/08, Assistente Administrativo, AA60106, a contar de 28/01/2016, para referência imediatamente superior (E) e não como constou, face revisão, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985 e Artigo 50 da Lei 8986 de 02/10/2002, através da Portaria 220 de 25/08/2016 (Processo 16.13.000000384-6).

**MODIFICA** a Portaria 115 de 08/05/2014, que concedeu referência imediatamente superior, ao servidor PEDRO OLI DA FONTOURA BANDEIRA, 17101.6/03, Assistente Administrativo, AA60106, a contar de 25/02/2014, para referência imediatamente superior (E) e não como constou, face revisão, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985 e Artigo 50 da Lei 8986 de 02/10/2002, através da Portaria 221 de 24/08/2016 (processo 009.001413.14.7).

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA** o servidor IVO PERES GONÇALVES, 45850, estatutário, Atendente, SA-1.09.04.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, voluntariamente por tempo de serviço com provento integral, a contar de 30/06/1989, em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado, processo 1462-0200/94-4, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 168, inciso III, 174, 175, 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 187/1988; artigo 177 da Lei 3240/1968; vencimento com referência "D", artigos 80, inciso III e 95, da Lei 6309/1988; avanços 10+2 (60%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 180, §1º, inciso III, da lei Complementar 133/1985, alterado pela Lei Complementar 147/1986 e 162/1987; artigo 61 da Lei 6309/1988; serviço extraordinário média de 27h e 59min, artigos 37, inciso II, 38, 180, § 1º, 181, §1º, da Lei Complementar 133/1985; artigo 56 da Lei 6309/1988; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (70%), artigo 180, inciso II, da Lei Complementar 133/1985; artigo 71 da Lei 6309/1988. Valores com base na Lei 6388/1989. CPF 088.134.770-15, através da Portaria 1110, de 23/08/2016 (processo 001.008332.89.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 02/08/2016, ao(s) dependente(s) de JUCARA TERESINHA RODRIGUES STEYER, 29255.5, falecida em 02/08/2016, Estatutário, Farmacêutico, ES-1.20.NS.D.07-01, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 08/09/1992, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento da ex-servidora, à razão de:100% a ANTONIO RENATO STEYER, 29255.5, CPF 233.017.910-34, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios do Trabalho e da Previdência Social e da Fazenda 01/16; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. CPF do(a) ex-servidor(a): 254.844.510-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 300 311 77, através da Portaria 1073, de 17/08/2016 (processo 009.002059.16.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 06/07/2016, ao(s) dependente(s) de DARCI DOS REIS, 74246.9, falecido em 06/07/2016, Estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.F.11-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 13/09/1982, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, à razão de: 100% a TEREZA DOS REIS, 74246.9, CPF 990.292.780-72, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios do Trabalho e da Previdência Social e da Fazenda 01/16; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. CPF do(a) ex-servidor(a): 314.680.980-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 107 495 750 58, através da Portaria 1074, de 18/08/2016 (processo 009.001923.16.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 28/06/16, ao(s) dependente(s) de MANOEL RAYMUNDO DA CONCEIÇÃO, 2088.9, falecido em 28/06/16, Estatutário, Contínuo, AC-1.05.03.D.10-02, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 818, 30/06/1983, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 10/05/1951, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, à razão de:100% a IDORINA MACHADO DA CONCEIÇÃO, 2088.9, CPF 035.296.440-56, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência "B" – Ato 1519, de 26/06/1986 (BP 124/86); Referência "C" – Ato 914, de 05/08/1987 (processo 001.024820.87.3); Referência "D" – Ato 1054, de 09/06/1989 (BP 109/89); Gratificação de Resultado Fazendário e Programação Orçamentária – Ato 426, de 26/04/2007 (processo 001.018440.07.0). CPF do(a) ex-servidor(a): 084.923.010-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 342 18, através da Portaria 1081, de 19/08/2016 (processo 009.002037.16.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 12/08/2016, ao(s) dependente(s) de FRANCISCO DUBLIN OBERST DE BRITTO, 13749.5, falecido em 12/08/2016, Estatutário, Professor, ED-1.03.M5.F.13-2, 20h, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer,



aposentado(a) por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 715, de 02/05/2013, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 16/04/1973, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, à razão de: 100% a ANA ANGELICA SANTOS DE BRITTO, 13749.5, CPF 993.772.500-30, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional 47/05; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios do Trabalho e da Previdência Social e da Fazenda 01/16; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. CPF do(a) ex-servidor(a): 177.263.280-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 752 648 51, através da Portaria 1078, de 22/08/2016 (processo 009.002131.16.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 15/07/2016, ao(s) dependente(s) de NELSON SILVA FRAGA, 13915.7, falecido em 15/07/2016, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.E.10-02, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado(a) por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 11, de 02/01/2006, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 01/09/1975, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, à razão de: 100% a SERLEI WASEM FRAGA, 13915.7, CPF 675.117.240-00, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios do Trabalho e da Previdência Social e da Fazenda 01/16; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação de Resultado Fazendário e Programação Orçamentária - Ato 177, de 13/03/2007 (processo 001.003167.07.0); Referência "E" - Ato 548, de 20/03/2013 (processo 009.000474.13.4). CPF do(a) ex-servidor(a): 154.153.250-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 337 750 88, através da Portaria 1095, de 22/08/2016 (processo 009.002044.16.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 01/08/2016, ao(s) dependente(s) de ANTONIO BAPTISTA GAMBARRA, 69242.9, falecido em 01/08/2016, Estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.06.D.10-2, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 467, de 15/07/1983, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 27/10/1952, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, à razão de: 100% a RODOLFINA OLIVEIRA GAMBARRA, 69242.9, CPF 011.854.210-92, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios do Trabalho e da Previdência Social e da Fazenda 01/16; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Readaptado do cargo de Instalador Hidrossanitário (OP-2.10.04) para Guarda Municipal (FV-2.02.06), conforme artigo 58, inciso I da Lei Complementar 133/85 - Ato 264, de 08/08/1977 (processo 003.014499.76.2); Referência "C" - Ato 382, de 03/07/1986; Avanço Trienal - Ato 225, de 24/06/1987, modificado pelo 710, de 22/09/1987 (processo 003.006036.87.2); Referência "D" - Ato 1035, de 28/12/1988 (processo 003.002801.90.6); Periculosidade - Ato 657, de 24/12/1990, modificado pelo 540, de 05/09/2001 (processo 003.002801.90.6); Padrão - Ato 2119, de 16/10/2012 (processo 009.003520.12.9); GDAE fixa e variável - Ato 3337, de 07/12/2012 (processo 009.003520.12.9). CPF do(a) ex-servidor(a): 011.739.870-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 323 48, através da Portaria 1114, de 24/08/2016 (processo 009.002041.16.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 09/08/2016, ao(s) dependente(s) de SERGIO LUIS RAMOS MARIA, 65177.4, falecido em 09/08/2016, Estatutário, Gari, AC-3.08.02.D.09-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 30/06/1988, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 33,34% a CATIA DENISE PEREIRA MARIA, 65177.4, CPF 484.223.800-30, cônjuge, 33,33% a GISELE DA SILVA EXTRAMAR, 65177.4, data-fim 06/06/2024, CPF 600.240.450-39, menor sob guarda e 33,33% a ANDREY PEREIRA MARIA, 65177.4, data-fim 23/07/2017, CPF 855.433.570-87, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios do Trabalho e da Previdência Social e da Fazenda 01/16; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. CPF do(a) ex-servidor(a): 437.823.100-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 120 701 536 16, através da Portaria 1106, de 23/08/2016 (processo 009.002126.16.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 09/08/2016, ao(s) dependente(s) de SOLIMAR GUIMARAES DA SILVEIRA, 17732.8, falecido em 09/08/2016, Estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.06.E.10-2, 30h, da Secretaria Municipal da Segurança, aposentado(a) por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 261, de 27/03/2015, a contar de 01/04/2015, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 25/01/1980, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, à razão de: 100% a IDA ESTER MACHADO DA SILVEIRA, 17732.8, CPF 467.459.550-91, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional 47/05; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios do Trabalho e da Previdência Social e da Fazenda 01/16; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. CPF do(a) ex-servidor(a): 236.846.070-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106 013 054 31, através da Portaria 1101, de 23/08/2016 (processo 009.002143.16.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, a contar de 29/3/2012, em relação ao(à) ex-servidor(a) SUELCI ALMEIDA PINTO, 63568.9, falecido(a) em 10/2/2011, Estatutário, Operário Especializado, OB.02.05.02.C.07-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com provento integral, Ato 1010, de 13/9/2005, a contar de 7/6/2005, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 8/6/1983, quanto ao valor total mensal, que passa a ser de, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), base legal, inclusão da paridade e composição das vantagens, com base nas disposições inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, observada a irreduzibilidade do benefício, bem como, atualização das matrículas, à razão de: 100% a RICARDO VIANNA BELLOS, 63568.9, CPF 316.045.440-15, companheiro, com base no artigo 40, parágrafos 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo

único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): vencimento com referência "C" - artigo 33 da Lei 6203/88; avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133/85; artigo 41 da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, parágrafo 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei Complementar 6412/89; Adicional insalubridade (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53 da Lei 6203/88; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85. CPF do(a) ex-servidor(a): 221.110.850-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 416 032 03, através da Portaria 1051, de 11/08/2015 (processo(s) 009.000757.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, a contar de 29/03/2012, em relação ao(a) ex-servidor(a) JOSE CARLOS DOS SANTOS MARINHO, 73473.4, falecido(a) em 22/11/2009, Estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.D.05-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez, com provento integral, Ato 90, de 17/01/06, a contar de 04/10/05, modificado pelo 331, de 05/04/07, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 14/07/1969, quanto ao valor total mensal, que passa a ser de, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), base legal, inclusão da paridade e composição das vantagens, com base nas disposições inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, observada a irredutibilidade do benefício, bem como, atualização das matrículas, rateado à razão de: 50% a VERA TERESINHA DOS SANTOS MARINHO, 73473.4, CPF 547.296.700-78, cônjuge, 50% a SILVIO JOSUÉ DOS SANTOS MARINHO, 73473.4, data-fim 14/11/2018, CPF 021.664.180-23, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6.203/88; avanços: (05) (25%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, parágrafo 1º da Lei 6.203/88, alterada pela 6.412/89; adicional de insalubridade de grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53 da Lei 6.203/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores - artigo 37, inciso XV da Constituição Federal/88; item 49, Sub-título 3, Título III, da NT 02/2012 MPS. CPF do(a) ex-servidor(a): 167.866.960-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 590 998 33, através da Portaria 1045, de 03/08/2016 (processo(s) 001.061457.09.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação ao servidor JOÃO MARCIANO DA SILVA DOS SANTOS, 73838.7, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.D.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento integral, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "D", artigo 33 da Lei 6203/88; avanços 12+2 (70%), artigos 122 e 124, da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 150/87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - Chefe de Setor, artigos 110, inciso II e 129, § 2º, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 65h, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (04), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Lei 6412/89 e 10283/07. Servidor readaptado do cargo de Instalador Hidrossanitário para Agente de Serviços Externos. Valores com base na Lei Municipal 11080/11 e no Decreto Municipal 17098/11. CPF 184.547.630-15, através da Portaria 1108 de 23/08/2016 (processo 009.002408.11.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.0.000042273-1** - DEFERE o pedido de redução de 02 horas-aula semanais, a contar de 16/08/2016, apresentado por MARIA CLARA CORSINI SILVA, 334628/, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

**Processo 009.002491.15.0** - DEFERE, em 24/08/2016, em relação a WILSON FURTADO CAVALCANTE, 401940/1, instrutor de artes plásticas, LC10107, da Secretaria Municipal de Cultura, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 943 dias = 02 ano(s) 07 mês(es) 03 dia(s), excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Viamão: de 31/08/1983 a 29/03/1985; de 02/01/1997 a 01/01/1998

**Processo 009.001115.15.4** - DEFERE, em 24/08/2016, em relação a CARMEN REGINA MARQUES PEIXOTO, 285551/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de

31/12/1985 (sem reciprocidade).  
Total de 730 dias = 02 ano(s) 00 mês(es) 00 dia(s).  
- Estado do Rio Grande do Sul: de 13/05/1992 a 15/05/1994

**Processo 16.13.000001545-3** – DEFERE, em relação a CARLA CRISTIANE FERNANDES BELMONTE, 1220926/1 professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).  
Total de 1875 dias (= 05 anos 01 mês 20 dias), excluído o período colidente.  
- Município de Eldorado do Sul: de 19/07/2006 a 05/09/2011

**Processo 16.13.000001330-2** - DEFERE, em relação a EVANIR TERESINHA AQUINO VIEIRA, 1286781/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).  
Total de 359 dias = 11 meses, 29 dias.  
- Instituto Rio Grandense do Arroz: de 24/12/2013 a 17/12/2014

**Processo 16.13.000001971-8** – DEFERE, em relação a BENNY DIEFENTHAELER, 474608/2 professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).  
Total de 3677 dias (= 10 anos 00 meses 27 dias).  
- Estado do Rio Grande do Sul: de 10/04/2002 a 08/05/2012

**Processo 16.13.000001334-5** – DEFERE, em relação a ALICE BEMVENUTI, 468890/1 professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).  
Total de 1084 dias (= 02 anos 11 meses 24 dias), excluído o período colidente.  
- Município de Esteio: de 04/03/1997 a 20/02/2000

**Processo 16.13.000001858-4** – DEFERE, em relação a ALESSANDRO RAMOS MONTEIRO, 811352/2 médico especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).  
Total de 2842 dias (= 07 anos 09 meses 17 dias).  
- Prefeitura Municipal de São Leopoldo: de 18/07/2008 a 28/04/2016

**Processo 009.001711.16.4** – MODIFICA, em 24/08/2016, a averbação de tempo de serviço público prestado às forças armadas de CLAUDIO ROBERTO CARVALHO ROCHA, 84880/2, motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Saúde, efetuada através do processo 001.044222.83.1, quanto ao período, que passa a ser de 15/01/1968 a 14/11/1968 e de 16/11/1968 a 14/01/1971, face revisão.

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.0.000044735-1** – DEFERE, em 24/08/2016, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2016, efetuado pela servidora JASSANAN TASSINARI, 369655/02, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 16.0.000044804-8** – DEFERE, em 25/08/2016, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2016, efetuado pelo servidor CARLOS EDUARDO BERWANGER, 158917/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 16.0.000044827-7** – DEFERE, em 25/08/2016, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2016, efetuado pela servidora ROSSANE TRINDADE WIZER, 1106147/01 professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite

máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.0.41080-6** - DEFERE em 10/08/2016, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2016, de LILIAN MARIA SALGADO ASSUMPÇÃO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 351559, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31.12.1985.

**Processo 16.0.16763-4** - DEFERE em 27/06/2016, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2016 de THIAGO DE ANDRADE SENDIN, Fisioterapeuta, matrícula nº 1025856-01, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 16.0.13439-6** - DEFERE em 16/08/2016, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2016, de WALKYRIA GRE LAGO Assistente Administrativo, matrícula nº 425690.01, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 16.0.2194-0** - DEFERE em 16/08/2016, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2016, de LISIANE MORELIA WEIDE ACOSTA, Enfermeira, matrícula nº 323928-01, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 16.0.37858-9** - DEFERE em 18/08/2016, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2016, de LISIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 1009141, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 16.0.40293-5** - DEFERE, em 10/08/2016, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2016, de CARMEN TILKOWSKI DIAS KOPPE, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1045547.01, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 16.0.35511-2** - DEFERE, em 10/08/2016, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2016, de MARIANA ALVES GOULART, Monitor, matrícula nº 473770 da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 16.0.40722-8** - DEFERE, em 10/08/2016, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2016 de DANIELA WILHELM, Enfermeiro, matrícula nº 977060 da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 16.0.39525-4** - DEFERE, em 10/08/2016, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2016 de ELAINE OLIVEIRA SOARES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 382260 da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 16.0.40254-4** - DEFERE, em 16/08/2016, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2016, de FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 1110012, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 16.0.40847-0** - DEFERE, em 16/08/2016, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2016, de MILENE BRAUN, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1104349, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.13.000001881-9** - DEFERE, em 18/08/2016, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por JACIRA DAL PRA, matrícula 08894.0/2, servidora aposentada, no período de 01/08/2016 a 03/06/2021.

**Processo 16.13.000001834-7** - INDEFERE, em 08/08/2016, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ELENARA MARIA GOMES, matrícula 06176.4/2, servidora aposentada, por falta de amparo legal.

**Processo 16.13.000001930-0** - DEFERE, em 12/08/2016, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por

SUZANA AMARAL APEL, matrícula 26476.6/1, servidora aposentada, no período de 01/08/2016 a 28/05/2021.

**Processo 16.13.000001750-2** - MODIFICA, em 17/08/2016, o despacho deferitório de isenção do desconto de imposto de renda, publicado no DOPA em 05/08/2016, quanto ao nome do servidor aposentado JOÃO ERANY CASTILHOS, matrícula 439.2, e não como constou.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

#### EDITAL 027/2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO torna público que, no dia 01/08/2016, de acordo com o que consta no processo Nº 002.266063.00.6, foram cadastrados os seguintes logradouros públicos, dentro dos limites pertencentes ao LOTEAMENTO RESIDENCIAL BELVEDERE (Chácara das Nascentes):

RUA SEIS MIL CINQUENTA UM, entre a Rua Seis Mil Trinta Cinco e o Limite Sudeste do Loteamento Residencial Belvedere, com aproximadamente 66,49m de extensão e gabarito de 15,00m;

RUA SEIS MIL TRINTA OITO, entre a Rua Chácara das Nascentes e a Rua Seis Mil Quarenta Sete, com aproximadamente 199,23m de extensão e gabarito de 10,00m;

RUA SEIS MIL TRINTA CINCO, entre a Rua Seis Mil Cinquenta Um e a Diretriz Seis Mil Setecentos Vinte Quatro, com aproximadamente 207,03m de extensão e gabarito de 12,50m, e entre a Rua Antônio Rosito e a Rua Seis Mil Trinta Oito, com aproximadamente 142,51m de extensão e gabarito de 12,50m;

RUA ANTONIO ROSITO, entre a Rua Seis Mil Trinta Cinco e o Limite Sudeste do Loteamento Residencial Belvedere, com aproximadamente 135,97m de extensão e gabarito de 12,50m;

RUA SEIS MIL QUARENTA SETE, entre a Rua Seis Mil Trinta Cinco e o Limite Sudeste do Loteamento Residencial Belvedere, com aproximadamente 146,78m de extensão e gabarito de 12,50m;

RUA SEIS MIL QUARENTA NOVE, entre a Rua Seis Mil Trinta Cinco e o Limite Sudeste do Loteamento Residencial Belvedere, com aproximadamente 124,78m de extensão e gabarito de 12,50m;

RUA SEIS MIL CINQUENTA, entre a Rua Seis Mil Trinta Cinco e o Limite Sudeste do Loteamento Residencial Belvedere, com aproximadamente 97,96m de extensão e gabarito de 12,50m;

DIRETRIZ SEIS MIL SETECENTOS VINTE QUATRO, entre a Rua Chácara das Nascentes e o Limite Sudeste do Loteamento Residencial Belvedere, com aproximadamente 106,16m de extensão e gabarito de 17,50m.

Retifica o Edital 035/2015 quanto ao cadastramento da: RUA CHÁCARA DAS NASCENTES, entre a Rua Dr. Ito Brandão até a Diretriz Seis Mil Setecentos Vinte Quatro, com aproximadamente 346,00m de extensão e gabarito de 17,50.

Porto Alegre, 15 de Agosto de 2016.

**JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO**, Secretário Municipal de Urbanismo.

#### INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

#### CONCURSO PÚBLICO 01/2016

#### EDITAL 03/2016 – HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

O Presidente do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família – IMESF, por meio deste Edital, torna pública a Homologação das Inscrições – Lista Preliminar do Concurso Público Nº 01/2016, disponível na íntegra através do link abaixo.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2016.

**FERNANDO RITTER**, Presidente.

Homologação das Inscrições - Lista Preliminar

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1833\\_ce\\_168846\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1833_ce_168846_1.pdf)

# EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

#### CONCORRÊNCIA 002.081013.16.7

**OBJETO:** contratação de empresa brasileira ou estrangeira para a execução da obra de infraestrutura e pavimentação em Porto Alegre-RS, conforme descrito nas especificações técnicas, projetos e orçamentos anexos ao Edital, nos seguintes endereços:

- a) Rua da Comunidade: extensão total do projeto 1.035m (Trecho: da Estrada João de Oliveira Remião até o nº 1374);
- b) Estrada Antônio Borges: extensão total do projeto: 840m (da Estrada Afonso Lourenço Mariante mais 840m);
- c) Rua Nossa Senhora da Boa Viagem: extensão total do projeto: 680m (Trecho entre a Av. Presidente Vargas e a Rua dos Marinheiros);

#### ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às dez horas, na sede da Comissão Especial de Licitação para Projetos Estruturantes, sita na Rua Siqueira Campos, 1163, 8º andar, reuniram-se a referida Comissão instituída pela Portaria nº 424/2015 e os representantes das Concorrentes, a saber: 01 CONSORCIO LOTE 4 (composto pela PROCON Construções Indústria e Comércio Ltda. e ACA-Alberto Couto Alves – Brasil Ltda) representada pela Sra. Raquel Ullmann Rochadel Filha, CI nº 8089286721, 02 CONSÓRCIO RGS-CONSTRULIX (composto pela RGS Engenharia Ltda e CONSTRULIX – Construções e saneamento Ltda), representada pelo Pedro Cepeda Ignácio, CI nº 6079676992, 03 CONSTRUTORA SINTRA LTDA, representada pela Leticia Cardone Machado, CI nº 1086808944, 04 COESUL – Construtora Extremo Sul Ltda, representada pela Sra. Vanessa Morel Link, CI nº 2076167903, 05 DCS-CL Construtora e Pavimentadora Ltda, representada pela Sra. Maura Maria Dos Santos Alves, CI nº 2020960064, 06 PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA, representada pelo Sr. Adriano Canal, CI nº 8046513837, para divulgação da decisão proferida pela Comissão de Licitação acerca da documentação de habilitação apresentada na licitação em epígrafe. Inicialmente passou-se a análise das inconformidades manifestadas pelos representantes das Concorrentes por ocasião do recebimentos dos envelopes 01 e 02, nos seguintes termos: a Representante do Consórcio Lote 4, requereu que ficasse consignado em ata que a declaração relativa ao não enquadramento na Lei Municipal nº 11.925/2015, de que trata o item 4.2.1 do Edital, foi apresentada pela SINTRA após a entrega dos envelopes. Consignou, ainda, a mesma Representante que empresas DCS, PEDRACCON e SINTRA, não apresentaram o valor da garantia da manutenção da proposta, sobre o valor atualizado do edital em razão de correção na planilha orçamentária e o Representante do Consórcio CONSTRULIX/RGS, manifestou que a empresa COESUL não atendeu ao modelo contido no Anexo III ( 8.1 “j”) do Edital, uma vez que foi firmado pelo responsável técnico e não pelo representante legal. Assiste razão à Representante do Consórcio Lote 4, acerca da entrega da declaração de que trata a Lei Municipal nº 11.925/2015, a qual embora não entregue juntamente com os envelopes 01 e 02, o ato de entrega durante à sessão pública não macula a documentação de habilitação ou proposta de preço de modo a alijar a Concorrente do certame, haja vista que está expressamente descrito no Edital que tal documento deverá ser entregue fora dos envelopes 01 e 02. Relativamente ao valor da garantia apresentado pelas empresas DCS, PEDRACCON e SINTRA, a Comissão de Licitação entende, também, que a argumentação não é suficiente para alijar as três concorrentes do certame, pois o fato só ocorreu em razão da correção do orçamento pela Administração, eis que o valor apresentado foi baseado na primeira divulgação do Edital, o que por si só não poderá servir de supedâneo para afastar as concorrentes do competitivo por ter ofertado garantia de manutenção da proposta sem a atualização do valor máximo orçado pela Administração. É certo que o rigorismo excessivo na apreciação das propostas na fase de julgamento das licitações, vêm sendo mitigado, com fulcro em outros princípios, quais sejam, da proporcionalidade e razoabilidade, que também devem esgueirar a prática de toda atividade administrativa. Destarte, obviamente que a existência de vícios relevantes, que maculem a essência da oferta, devem ensejar, de plano, sua desclassificação. No entanto, quando o erro for incapaz de macular a essência da proposta, como ocorre na hipótese em comento, não prejudicando o interesse público ou a segurança do futuro contrato, não há razão para a rejeição da proposta. Ademais, as normas que permeiam os certames licitatórios devem, sempre que possível, serem interpretadas em favor da disputa entre os interessados. Quanto à firmatura da declaração ter sido realizada pelo Responsável Técnico e não pelo Representante Legal, também não assiste razão ao Representante do Consórcio CONSTRULIX/RGS, uma vez que a hipótese em comento, ou seja, o Anexo III, tratava-se apenas de um Modelo, e não de uma imposição a ser seguida. Por fim, examinando a documentação acostada nos autos, a Comissão decidiu pela inabilitação do CONSORCIO LOTE 4 (composto pela PROCON Construções Indústria e Comércio Ltda. e ACA-Alberto Couto Alves – Brasil Ltda.), pelo não atendimento ao disposto no subitem 8.1 alínea “c” do Edital, ou seja, a prova de regularidade trazida aos autos pela ACA-Alberto Couto Alves – Brasil Ltda. não contempla todos os tributos de competência do Município, conforme exigido na citada cláusula editalícia, e habilitar as seguintes concorrentes: CONSÓRCIO RGS-CONSTRULIX (composto pela RGS Engenharia Ltda e CONSTRULIX – Construções e Saneamento Ltda), CONSTRUTORA SINTRA LTDA., COESUL – Construtora Extremo Sul Ltda., DCS-CL Construtora e Pavimentadora Ltda. e PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA. Indagado aos licitantes sobre o interesse de Recorrer, os representantes dos Consórcios RGS-Construlix e Lote 4 manifestaram o interesse em recorrer, ficando desde já intimados do prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos apelos, cujo prazo fluirá no dia 01 de setembro de 2016, às 18h. Para constar, nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 10h13min, sendo lavrada a presente ata, a qual, depois de lida foi assinada pelos representantes credenciados das empresas licitantes e membros da Comissão Especial de Licitação para Projetos Estruturantes presentes à sessão.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2016.

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA PROJETOS ESTRUTURANTES**

## CONCORRÊNCIAS INTERNACIONAIS

**Objeto:** contratação de empresa ou consórcio de empresas brasileiras ou estrangeiras para execução das Obras de Recuperação de Pavimentos em diversos Logradouros localizados no Município de Porto Alegre-RS, conforme as especificações técnicas, projetos e orçamento anexos aos Editais.

A Comissão Especial de Licitações para Projetos Estruturantes torna público, para conhecimento dos interessados que, nos dias e horários abaixo designados, na Sala de Reuniões sita nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1163 – 8º andar, será divulgada a decisão proferida pela Comissão acerca da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes nos procedimentos licitatórios abaixo discriminados:

LICITAÇÃO Nº	DATA	HORÁRIO
002.082005.15.0	29-08-2016	10h
002.082006.15.6	29-08-2016	11h
002.081010.16.8	29-08-2016	14h30min
002.081012.16.0	29-08-2016	15h30min

Porto Alegre, 25 de agosto de 2016.

### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA PROJETOS

**ESTRUTURANTES.**

## PREGÃO FÍSICO INTERNACIONAL 002.081019.16.5

O Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Gestão, torna público que receberá as propostas e os documentos de habilitação na Comissão Especial de Licitação para Projetos Estruturantes, situada à Rua Siqueira Campos, 1163, 8º andar, sala de reuniões, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, às 10h, do dia 16 de setembro de 2016, quando será iniciado o processo licitatório na presença dos interessados que desejarem assistir à sessão de abertura. Os envelopes entregues após o prazo referido não serão aceitos e serão devolvidos, fechados, aos interessados. A presente licitação, na modalidade Pregão Físico Internacional, do tipo menor preço, pelo regime de empreitada por preço unitário, autorizada no processo administrativo nº 002.081019.16.5, é regida pelo Edital e pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e tem por objeto a contratação de empresa ou consórcio de empresas brasileiras ou estrangeiras para a prestação de Serviços de Apoio Técnico e Operacional a Supervisão e Fiscalização das Obras do PROGRAMA ORLA POA, que inclui o Projeto de Revitalização da Orla do Guaíba, Restauro e Requalificação do Centro Cultural Usina do Gasômetro, Vias e Infraestrutura do Centro Histórico e a Revitalização de Vias Urbanas Estruturais, projetos e obras que favoreceram a mobilidade na cidade e a requalificação urbanística de importante área do Município de Porto Alegre, conforme diretrizes, especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência - Anexo VII, integrante do Edital. O Edital estará à disposição dos interessados a partir de 31 de agosto de 2016, no sítio [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smgae/default.php?p\\_secao=66](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smgae/default.php?p_secao=66). Outras informações poderão ser obtidas pelo endereço de correio eletrônico [licitacoes@gestao.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@gestao.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 25 de agosto de 2016.

**ELISABETE CAETANO DA ROSA**, Pregoeira.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

### INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** BAHMAN ZAMAN, português, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 4020265411 SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o número 400202310-91, com endereço residencial nesta capital à Rua Sete de Setembro, nº 450 – complemento 401.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 271,60m<sup>2</sup> ( duzentos e setenta e um vírgula sessenta metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 122.304,20 (cento e vinte e dois mil e trezentos e quatro reais e vinte centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO:** 002.217557.00.6.4802

Porto Alegre, 26 de Agosto de 2016.

**JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO**, Secretario Municipal de Urbanismo.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Urbanismo

**CONTRATADO:** EBTC – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ 34.028.316/0026-61.

**OBJETO:** Prorrogação por 12 (doze) meses do prazo do contrato múltiplo de prestação de serviços e venda de produtos, registrado no

Setor de Contratos da Procuradoria Geral do Município sob o número 52533, fls. 278, Livro 811-D e a alteração da dotação orçamentária e seu valor estimado.

**VALOR:** R\$ 12.000(doze mil reais), com recurso orçamentário previsto no Pedido de Liberação 12214/2016, dotação orçamentária 1901-2624-339039990300-1

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO:** 002.070313.13.0

Porto Alegre, 20 de julho de 2016.

**HERALDO VERÍSSIMO ARNT**, Secretário Municipal De Urbanismo.

## INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Contratação de serviços

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Urbanismo

**CONTRATADO:** Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre, CNPJ 90.298.993/0001-12

**OBJETO:** fornecimento de vales-transporte (recarga cartões TRI) para Secretaria Municipal de Urbanismo

**VALOR:** R\$ 1.575,00 (hum mil, quinhentos e setenta e cinco reais), recurso orçamentário previsto no PL 2016/23485, dotação 1901-2624-339039730100-1.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 16.0.000043393-8**

Porto Alegre, 25 de Agosto de 2016.

**JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO**, Secretário Municipal de Urbanismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 265/2016**

**PROCESSO 001.008047.16.2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**NEUROSOFT DO BRASIL COM IMP EXP EQ MÉDICOS LTDA - ITEM 01.**

Porto Alegre, 25 de agosto de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 255/2016**

**PROCESSO 001.007907.16.8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**CBC – COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – LOTE 01.**

Porto Alegre, 26 de julho de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 154/2016 - PROCESSO 001.006672.16.7** – para a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** Será às 10h do dia 12 de setembro de 2016, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## EXTRATO DE ATA



**PREGÃO ELETRÔNICO 242/2015  
PROCESSO 001.024707.15.5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de serviços de impressão para materiais institucionais, para atender a Secretaria Municipal de Turismo, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

**CONTRATADA:** QUATRO ESTAÇÕES INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.

**ENDEREÇO:** Av. Fernandes Bastos, nº 5600, Prédio A, Cruzeiro do Sul, Tramandaí - RS.

**CNPJ:** 02.471.339/0001-00.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 475.490,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e noventa reais).

**VIGÊNCIA:** 28 de outubro de 2015 até 27 de outubro de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 198/2016 - PROCESSO 001.007221.16.9**, para o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para transporte de ambulâncias doadas pelo Ministério da Saúde para a Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, para uso do SAMU 192, da Secretaria Municipal de Saúde, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**VENCEDOR:** CAR COLLECTION TRANSPORTADORA DE VEÍCULOS LTDA.

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 2.448,98.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

**ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 283/2016 - PROCESSO 001.008147.16.7** – para contratação de empresa especializada em transporte de passageiros, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** Será às 10h do dia 08 de setembro de 2016, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento parcial da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 195/2016 - PROCESSO 001.007017.16.2**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de serviços de apoio para situações de urgência no Município de Porto Alegre.

**VENCEDOR LOTE 1:** DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S.A.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.249.499,00.

**VENCEDOR LOTE 2:** DESERTA.

**VENCEDOR LOTE 3:** FRACASSADA.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Metsul – Meteorologia Ltda, CNPJ: 07.849.401/0001-60.

**OBJETO:** Tem por objeto prestação de serviços de meteorologia para o sistema climatológico do Município de Porto Alegre, através do Centro Integrado de Comando-CEIC.

**PRAZO:** 12 meses a contar da assinatura.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PE 202/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0200.021.06.0122.0159.1656.2173.339039.

**VALOR:** R\$ 165.987,48.

**PROCESSO 001.003141.16.0**

Porto Alegre, 10 de julho de 2016.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora-Geral do Município.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENIENTE:** Associação dos Moradores Dutra Jardim, CNPJ: 91.311.886/0001-40.

**OBJETO:** Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31 de Julho de 2016 até 31 de Dezembro de 2017.

**PROCESSO 001.061339.07.5**

Porto Alegre, 11 de agosto de 2016.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENIENTE:** Associação de Moradores da Vila da Amizade, CNPJ: 07.131.517/0001-69.

**OBJETO:** Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31 de Julho de 2016 até 31 de Dezembro de 2017.

**PROCESSO 001.022745.09.2**

Porto Alegre, 16 de agosto de 2016.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora-Geral do Município.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** TRS Locações Ltda, CNPJ:17.183.464/0001-83.

**OBJETO:** Fica prorrogado por mais 12 meses a contar de 01/06/2016 o prazo para conclusão do objeto, passando o termo final para 01/06/2017, o valor desta prorrogação importando na quantia de R\$ 1.834.527,84 conforme anexo. A despesa decorrente desta prorrogação será na dotação orçamentária 1401-2079-339039, do exercício de 2016.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do art. 57, incisos II, da Lei nº 8.666/93.

**PROCESSO 002.082006.14.8**

Porto Alegre, 05 de Agosto de 2016.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** TRS Locações Ltda, CNPJ:17.183.464/0001-83.

**OBJETO:** Fica prorrogado por mais 12 meses a contar de 16/06/2016 o prazo para conclusão do objeto, passando o termo final para 16/06/2017, o valor desta prorrogação importando na quantia de R\$ 1.679.292,24 conforme anexo. A despesa decorrente desta prorrogação será na dotação orçamentária 1401-2079-339039, do exercício de 2016.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do art. 57, incisos II, da Lei nº 8.666/93.

**PROCESSO 002.082005.14.1**

Porto Alegre, 05 de Agosto de 2016.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** DCS-CL Construtora e Pavimentadora Ltda, CNPJ: 95.258.174/0001-65.

**OBJETO:** Fica prorrogado por mais 12 meses a contar de 08/06/2016 o prazo para conclusão do objeto, passando o termo final para 08/06/2017, o valor desta prorrogação importando na quantia de R\$ 1.739.362,90 conforme anexo. A despesa decorrente desta prorrogação será na dotação orçamentária 1401-2079-339039, do exercício de 2016.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do art. 57, incisos II, da Lei nº 8.666/93.

**PROCESSO 002.082007.14.4**

Porto Alegre, 08 de Agosto de 2016.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Rumo Engenharia Ltda, CNPJ: 01.041.641/0001-57.

**OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 150 dias a contar de 02/04/2016, o prazo para a conclusão do objeto, com final para 29/08/2016, o presente termo aditivo importa no acréscimo de serviços/itens na quantia de R\$ 18.832,40 representando 0,66% do instrumento contratual inicial, mantendo o valor total do contrato em R\$ 3.259.533,77.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do art. 57, §1º, incisos I, da Lei nº 8.666/93.

**PROCESSO 002.081041.12.8**

Porto Alegre, 10 de Agosto de 2016.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora-Geral do Município.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.  
**CONTRATADA:** Associação de Assistência à Criança Deficiente-AACD/RS, CNPJ:60.979.457/0004-64.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do contrato, pelo período de 12 meses, a contar de 26/12/2015 até 25/12/2016. Fica alterado a cláusula sétima - Do pagamento: As cláusulas 7.1 e 7.10 passam a vigorar com a seguinte redação: " A contratada pagará, mensalmente, à contratada, pelos serviços efetivamente prestados, os valores de acordo com o especificado no Documento descritivo".  
**PROCESSO 001.024778.13.3**

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2015.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Itaú Seguros de Auto e Residência S.A, CNPJ: 08.816.067/0001-00.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 meses, a contar de 26/05/2016.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei 8.666/93.  
**PROCESSO 001.030537.14.2**

Porto Alegre, 26 de maio de 2016.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** AHIMSA CORP-Comércio e Manutenção de Equipamentos Eletrônicos Ltda, CNPJ:05.310.036/0001-95.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato por mais 12 meses, a contar de 17/06/2016. Fica alterado o valor contratado em 7%, competência junho/2015 a maio/2016. A contratante pagará à contratada , a contar de 17/06/2016, o valor de R\$ 59.890,16, conforme efetiva realização do serviço. Pelo fornecimento de peças , a contratante passará a pagar a contratada o valor máximo de R\$ 25.070,30, para o período de 12 meses.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57, II, e Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93.  
**PROCESSO 001.020605.13.7**

Porto Alegre, 10 de agosto de 2016.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**PROCESSO:** 16.0.000043532-9  
**CONTRATADO:** Andréa Juliane Adona Nascimento  
**OBJETO:** Realizar Oficina de Hip Hop no Projeto Oficinas Descentralizadas, no período de 07 a 20 de setembro de 2016, com carga horária de 2h/aula, no Acampamento Farroupilha.  
**VALOR:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2421.339036

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**PROCESSO:** 16.0.000043408-0  
**CONTRATADO:** Tarciso de Cássio Falconi da Cunha  
**OBJETO:** Realizar Oficina de Cultura Tradicionalista no Projeto Oficinas Descentralizadas, no período de 07 a 20 de setembro de 2016, com carga horária de 4h/aula, no Acampamento Farroupilha.  
**VALOR:** R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2421.339036

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**PROCESSO:** 16.0.000043655-4  
**CONTRATADO:** Cândida Mara Johann  
**OBJETO:** Realizar Oficina de Contação de Histórias e Cultura Nativista no Projeto Oficinas Descentralizadas, no período de 07 a 20 de setembro de 2016, com carga horária de 3h/aula, no Acampamento Farroupilha.  
**VALOR:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2421.339036

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**PROCESSO:** 16.0.000042472-6  
**CONTRATADO:** Gislei Scheffer  
**OBJETO:** Realizar Oficina de Hip Hop no Projeto Oficinas Descentralizadas, no período de 07 a 20 de setembro de 2016, com carga horária de 3h/aula, no Acampamento Farroupilha.  
**VALOR:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2421.339036

Porto Alegre, 23 de agosto de 2016.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO: 001.023078.15.4**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer

**CONTRATADA:** Stefan Chagas Transportes Ltda

**OBJETO:** Serviço de Transporte com motorista

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 2296, por 12 (doze) meses, a contar de 15/09/2016 a 14/09/2017

**MODALIDADE:** PES 126/2014

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 601.2586.339039.99040000.1

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2016.

**JOSÉ EDGAR MEURER**, Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### PREGÃO ELETRÔNICO 146/2016

**PROCESSO 003.080062.16.4**

**OBJETO:** Aquisição de bombonas, exclusivo ME e EPP.

**PRAZO LIMITE PARA INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS:** às 8h30min do dia 12/09/2016.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 12/09/2016

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 12/09/2016

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor “Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 26 de agosto de 2016.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### PREGÃO ELETRÔNICO 194/2016

**PROCESSO 003.080141.16.1**

**OBJETO:** Aquisição de materiais para divisórias e acessórios, exclusivo ME e EPP.

**PRAZO LIMITE PARA INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS:** às 8h30min do dia 12/09/2016.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 12/09/2016

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 12/09/2016

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor “Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 26 de agosto de 2016.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO 6 AO CONTRATO 19/2012 PROCESSO 004.001130.12.9

**OBJETO:** Apoio Operacional de Serviços de Engenharia e Arquitetura.

**CONTRATADA:** Encop Engenharia Ltda.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO retifica a publicação do Termo aditivo acima publicada no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 17/08/2016, Edição 5321 (fl. 30) referente à data do término da prorrogação de prazo. Onde consta: 31 de janeiro de 2017, leia-se: 03 de janeiro de 2017.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2016.

**LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS**, Diretora Geral.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO 16/2014

**PROCESSO 004.001166.14.0**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Transmédias Transportes Ltda.

**OBJETO:** Locação de um veículo, com motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado, por 1 (um) ano, o prazo do Contrato 16/2014, a contar de 05 de agosto de 2016 até 05 de agosto de 2017.

**MODALIDADE:** Pregão 02/2014.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2016.

**LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS**, Diretora Geral.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 127/2016

**PROCESSO 005.002445.14.0**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Terraplenagem Eroni Machado Ltda.

**OBJETO:** Serviço de locação de equipamentos (placas IRW6093, IQY0654 e IQY0651), por hora trabalhada, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o equipamento, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com operador legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de equipamento contratado), para os serviços coleta de resíduos públicos.

**ALTERAÇÃO:** Das 03 (três) retroescavadeiras de placas IRW6093, IQY0654 e IQY0651, referentes ao Contrato 02/2015, pelas retroescavadeiras de placas IWM9104, IWM9109 e IWM9117, respectivamente, a contar da data da assinatura deste termo, com as seguintes características: Tipo: TRA / TRATOR DE RODAS, MARCA / MODELO: MR / CASE 580N TCA, PLACA: IWM9104, ANO DE FABRICAÇÃO: 2015, COR: LARANJA, CHASSI: HBZN580NCF14080, CÓDIGO DO RENAVAL: 01047369378, CAPACIDADE DE CARGA: 0,00T / 086CV, COMBUSTÍVEL: DIESEL; Tipo: TRA / TRATOR DE RODAS, MARCA / MODELO: MR / CASE 580N TCA, PLACA: IWM9109, ANO DE FABRICAÇÃO: 2015, COR: LARANJA, CHASSI: HBZN580NPF14079, CÓDIGO DO RENAVAL: 01047370031, CAPACIDADE DE CARGA: 0,00T / 086CV, COMBUSTÍVEL: DIESEL. Tipo: TRA / TRATOR DE RODAS, MARCA / MODELO: MR / CASE 580N TCA, PLACA: IWM9117, ANO DE FABRICAÇÃO: 2015, COR: LARANJA, CHASSI: HBZN580NKF14231, CÓDIGO DO RENAVAL: 01047370708, CAPACIDADE DE CARGA: 0,00T / 086CV, COMBUSTÍVEL: DIESEL.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2217-339039120200-1.

**MODALIDADE:** Pregão 012/2014.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2016.

**GUSTAVO DE SOUZA FONTANA**, Diretor-Geral.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 128D/2012

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação 010/2012.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Adm Informática Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviço de atualização de versões e manutenção do software de Recursos Humanos.

**PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA:** 29/05/2016 a 28/05/2016.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2016.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ESTAGIÁRIOS EDITAL 02/2016 HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES

A DIRETORIA DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE e o CIEE – RS, por este Edital, torna pública a Homologação Final das Inscrições do Processo Seletivo Edital N° 02/2016, nos termos abaixo, comunica o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES

1.1 A Lista Oficial de Inscritos encontra-se disponível no site do CIEE-RS – [www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br).

Porto Alegre, 24 de agosto de 2016.

**COMISSÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS**

### EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

#### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 13/2013

**PROCESSO 008.008154.12.0**

**MODALIDADE:** Concorrência 10/2012.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Panda Trabalho em Altura Ltda., CNPJ: 10.233.938/0001-05.

**OBJETO:** A prorrogação do prazo contratual.

**VALOR:** O aditivo não acarreta alteração de valores.

**BASE LEGAL:** Art. 57, inc. II, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

#### EXTRATO DE VENCEDOR

**MODALIDADE:** Pregão Presencial 02/2016.

**PROCESSO 008.000580.16.3**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação com instalação, manutenção preventiva e corretiva, incluindo atualização tecnológica, extração e transmissão remota de dados de equipamentos medidores ostensivos de velocidade com registro de imagem, do tipo fixo (Lombada Eletrônica) em Totem ou Pórtico.

**FORNECEDOR:** ELISEU KOPP E CIA LTDA.

Lote	Descrição	Faixas	Valor Unitário	Valor Mensal
1	Locação com instalação, manutenção preventiva e corretiva, incluindo atualização tecnológica, extração e transmissão remota de dados de equipamentos medidores ostensivos de velocidade com registro de imagem, do tipo fixo (Lombada Eletrônica) em Totem ou Pórtico.	64	R\$ 2.951,56	R\$ 188.899,84

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

#### EXTRATO DE VENCEDOR

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 19/2016.

**PROCESSO 008.001014.16.1**

**OBJETO:** Recuperação estrutural de imóvel.

**FORNECEDOR:** INTERATIVA CONSTRUÇÕES LTDA. EPP

Descrição	Valor Total
Recuperação estrutural de imóvel situado à Rua Eduardo Chartier, n.º 1146.	R\$ 18.000,00

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA,** Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXTRATO DE VENCEDOR

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 18/2016.

**PROCESSO 008.001020.16.1**

**OBJETO:** Aquisição de material de construção e ferragem.

FORNECEDOR: CASA DO MECANICO						
Lote	Código	Descrição	Un	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
9	5887	LIXA PARA FERRO N 100	PC	25	R\$ 2,95	R\$ 73,75
18	124	BROCA DE ACO PARA FERRO 12MM	PC	10	R\$ 23,24	R\$ 232,40
19	2046	BROCA DE ACO PARA FERRO 14MM	PC	10	R\$ 82,99	R\$ 829,90
20	13510	BROCA DE ACO PARA FERRO 3,5MM	PC	20	R\$ 2,56	R\$ 51,20
21	11479	BROCA DE ACO PARA FERRO 3MM	PC	20	R\$ 3,99	R\$ 79,80
24	23698	BROCA DE ACO PARA FERRO 6MM	PC	40	R\$ 5,19	R\$ 207,60
25	20443	BROCA DE ACO PARA FERRO 9MM	PC	15	R\$ 9,99	R\$ 149,85
26	11010	BROCA DE ACO PONTA WIDEA 8MM	PC	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
27	4928	BROCA DE ACO PONTA WIDEA SDS/PLUS 16MMX210MM	PC	100	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
28	33901	BROCA DE ACO RAPIDO 8MM	PC	30	R\$ 9,97	R\$ 299,10
29	11002	BROCA DE ACO PONTA WIDEA 6MM	PC	10	R\$ 4,57	R\$ 45,70
30	60925	BROCA DE ACO PONTA WIDEA SDS/PLUS 13MMX160MM	PC	15	R\$ 15,00	R\$ 225,00
31	24732	CHAVE COMBINADA (BOCA/ESTRELA) 14MM EM ACO CROMO VANADIUM	PC	05	R\$ 9,99	R\$ 49,95
32	13668	CHAVE DE FENDA EM ACO CROMO VANADIUM ¼ X 4	PC	5	R\$ 9,34	R\$ 46,70
33	12440	CHAVE DE FENDA EM ACO CROMO VANADIUM ¼ X 5	PC	5	R\$ 8,50	R\$ 42,50
34	12459	CHAVE DE FENDA EM ACO CROMO VANADIUM 1/8 X 4	PC	10	R\$ 5,53	R\$ 55,30
35	12467	CHAVE DE FENDA EM ACO CROMO VANADIUM 1/8 X 4	PC	10	R\$ 6,25	R\$ 62,50
36	13676	CHAVE DE FENDA EM ACO CROMO VANADIUM 5/16 X 10	PC	05	R\$ 11,14	R\$ 55,70
37	3211	CHAVE DE FENDA TIPO PHILIPS PEQUENA 1/8 X 3	PC	05	R\$ 5,86	R\$ 29,30
38	12408	CHAVE DE FENDA TIPO PHILIPS PEQUENA 1/4 X 6	PC	05	R\$ 6,39	R\$ 31,95
39	13684	CHAVE DE FENDA TIPO PHILIPS PEQUENA 1/8 X2 3/8"	PC	05	R\$ 5,00	R\$ 25,00
40	50571	COLHER DE PEDREIRO 9" OVAL	PC	05	R\$ 10,00	R\$ 50,00
41	48690	DISCO DE CORTE 7" X 1,8MM"X 7,8"	PC	40	R\$ 10,25	R\$ 410,00
42	56391	DISCO DE CORTE DE ACO 115X3X22,2MM	PC	30	R\$ 2,29	R\$ 68,70
43	33782	DISCO DE DESBASTE OXIDO DE ALUMINIO P/ ESMERIL 7 POL	PC	5	R\$ 9,48	R\$ 47,40
44	28142	DISCO PARA CORTE DE FERRO	PC	100	R\$ 43,70	R\$ 4.370,00
48	49743	CHUMBADOR CBA COM PARAFUSO 5/16 X 2 1/4	PC	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
50	8800	PARAFUSO FRANCES C/ PORCA SEXTAVADA GALVAN 5/16 X 5~	CJ	100	R\$ 0,90	R\$ 90,00
53	7102	PORCA DE ACO SEXTAVADA GALVAN ½" ROSCA GROSSA	PC	100	R\$ 0,52	R\$ 52,00
54	1252	PORCA DE ACO SEXTAVADA GALVAN ½" ROSCA GROSSA	PC	1000	R\$ 0,11	R\$ 110,00
55	27758	PORCA SEXTAVADA 3/8	PC	200	R\$ 0,75	R\$ 150,00
56	13404	REBITE POP ALUMINIO ABA ABAULADA 3,2X 21,6MM	PC	500	R\$ 2,39	R\$ 1.195,00
57	1511	REBITE POP ALUMINIO ABA ABAULADA MANDRIL ACO 4,8X12,8MM	PC	1000	R\$ 4,90	R\$ 4.900,00
58	1970	ARAME LISO GALVANIZADO MOLE N.10	KG	50	R\$ 17,19	R\$ 859,50
59	6408	CORDA DE ALGODAO TRANCADO ¼ DE POL	M	400	R\$ 0,75	R\$ 300,00
61	1210	PINCEL EM CERDA DUPLA 1 POL X 12MM ESPESSURA	PC	25	R\$ 1,44	R\$ 36,00
62	1198	PINCEL EM CERDA DUPLA 2 1/2 POL X 14MM	PC	25	R\$ 4,88	R\$ 122,00
63	1201	PINCEL EM CERDA DUPLA 3 POL X 15MM	PC	25	R\$ 8,80	R\$ 220,00
64	12360	ROLO DE ESPUMA DE NYLON P/PINTURA C/ CABO 15CM	PC	10	R\$ 6,62	R\$ 66,20

65	2615	ROLO DE LA P/ PINTURA C/ CABO 23CM	PC	1000	R\$ 9,80	R\$ 9.800,00
66	7030	ROLO DE LA P/ PINTURA C/ CABO 9CM	PC	120	R\$ 13,15	R\$ 1578,00
67	5126	LIXA D AGUA PRODUÇÃO PAPEL N 220 225X275MM	FL	50	R\$ 1,69	R\$ 84,50
68	850	LIXA P FERRO PRODUÇÃO PANO N 60 215X280MM	FL	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00
71	20273	FECHO DE ACO INOX P/ FIXAÇÃO DE FITA ACO INOX ½ POL	PC	2000	R\$ 0,36	R\$ 720,00
73	15962	VENTOSA DE PVC TRANSPARENTE C/ 40MM DE DIAMETRO	PC	7000	R\$ 1,70	R\$ 11.900,00
74	2461	PARAFUSO FRANCES C PORCA SEXTAVADA GALVAN 5/16 X 4	CJ	200	R\$ 0,70	R\$ 140,00
76	16365	PINCEL EM CERDA DUPLA ¾ POL X 10MM ESPESSURA	PC	15	R\$ 3,20	R\$ 48,00
<b>Total do lote:</b>						<b>R\$ 43.370,50</b>
<b>FORNECEDOR: KOMAND COMERCIAL LTDA</b>						
70	11983	ABRAÇADEIRA DE NYLON P/ CONDUTORES DE ELETRICIDADE 5X200MM	PC	2000	R\$ 12,39	R\$ 24.780,00
<b>Total do lote:</b>						<b>R\$ 24.780,00</b>
<b>FORNECEDOR: IWR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.</b>						
01	3077	BRAQUETE DE ACO GALVANIZADO 30X35X45MM	CJ	5000	R\$ 2,68	R\$ 13.400,00
75	60	ARAME LISO GALVANIZADO MOLE 16 ROLO DE 1KG	KG	200	R\$ 8,99	R\$ 1.798,00
<b>Total do lote:</b>						<b>R\$ 15.198,00</b>
<b>FORNECEDOR: MOURÃO E SANTOS COMERCIAL LTDA.</b>						
2	22969	TINTA LATEX PVA FOSCA COR BRANCA 18 LITROS	LT	8	R\$ 248,00	R\$ 1.984,00
3	61247	TINTA ACRILICA BRANCO 18L	LT	3	R\$ 243,50	R\$ 730,50
4	51748	MASSA CORRIDA 18L	LT	2	R\$ 66,00	R\$ 132,00
5	58854	MASSA CORRIDA 3,6L	GL	1	R\$ 26,40	R\$ 26,40
6	58856	SOLVENTE 900ML	LT	10	R\$ 11,00	R\$ 110,00
7	51756	SELADOR ACRILICO 18L	LT	1	R\$ 73,30	R\$ 73,30
8	58855	GESSO EM PÓ	KG	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
<b>Total do lote:</b>						<b>R\$ 3.156,20</b>

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 12/2016.

**PROCESSO 008.000707.16.3**

**OBJETO:** Aquisição de Uniformes.

<b>FORNECEDOR: CASA DO MECANICO</b>						
Lote	Código	Descrição	Un	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
9	5887	LIXA PARA FERRO N 100	PC	25	R\$ 2,95	R\$ 73,75
18	124	BROCA DE ACO PARA FERRO 12MM	PC	10	R\$ 23,24	R\$ 232,40
19	2046	BROCA DE ACO PARA FERRO 14MM	PC	10	R\$ 82,99	R\$ 829,90
20	13510	BROCA DE ACO PARA FERRO 3,5MM	PC	20	R\$ 2,56	R\$ 51,20
21	11479	BROCA DE ACO PARA FERRO 3MM	PC	20	R\$ 3,99	R\$ 79,80
24	23698	BROCA DE ACO PARA FERRO 6MM	PC	40	R\$ 5,19	R\$ 207,60
25	20443	BROCA DE ACO PARA FERRO 9MM	PC	15	R\$ 9,99	R\$ 149,85
26	11010	BROCA DE ACO PONTA WIDEA 8MM	PC	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
27	4928	BROCA DE ACO PONTA WIDEA SDS/PLUS 16MMX210MM	PC	100	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
28	33901	BROCA DE ACO RAPIDO 8MM	PC	30	R\$ 9,97	R\$ 299,10
29	11002	BROCA DE ACO PONTA WIDEA 6MM	PC	10	R\$ 4,57	R\$ 45,70
30	60925	BROCA DE ACO PONTA WIDEA SDS/PLUS 13MMX160MM	PC	15	R\$ 15,00	R\$ 225,00
31	24732	CHAVE COMBINADA (BOCA/ESTRELA) 14MM EM ACO CROMO VANADIUM	PC	05	R\$ 9,99	R\$ 49,95
32	13668	CHAVE DE FENDA EM ACO CROMO VANADIUM ¼ X 4	PC	5	R\$ 9,34	R\$ 46,70
33	12440	CHAVE DE FENDA EM ACO CROMO VANADIUM ¼ X 5	PC	5	R\$ 8,50	R\$ 42,50
34	12459	CHAVE DE FENDA EM ACO CROMO VANADIUM 1/8 X 4	PC	10	R\$ 5,53	R\$ 55,30
35	12467	CHAVE DE FENDA EM ACO CROMO VANADIUM 1/8 X 4	PC	10	R\$ 6,25	R\$ 62,50



36	13676	CHAVE DE FENDA EM ACO CROMO VANADIUM 5/16 X 10	PC	05	R\$ 11,14	R\$ 55,70
37	3211	CHAVE DE FENDA TIPO PHILIPS PEQUENA 1/8 X 3	PC	05	R\$ 5,86	R\$ 29,30
38	12408	CHAVE DE FENDA TIPO PHILIPS PEQUENA 1/4 X 6	PC	05	R\$ 6,39	R\$ 31,95
39	13684	CHAVE DE FENDA TIPO PHILIPS PEQUENA 1/8 X2 3/8"	PC	05	R\$ 5,00	R\$ 25,00
40	50571	COLHER DE PEDREIRO 9° OVAL	PC	05	R\$ 10,00	R\$ 50,00
41	48690	DISCO DE CORTE 7" X 1,8MM"X 7,8"	PC	40	R\$ 10,25	R\$ 410,00
42	56391	DISCO DE CORTE DE ACO 115X3X22,2MM	PC	30	R\$ 2,29	R\$ 68,70
43	33782	DISCO DE DESBASTE OXIDO DE ALUMINIO P/ ESMERIL 7 POL	PC	5	R\$ 9,48	R\$ 47,40
44	28142	DISCO PARA CORTE DE FERRO	PC	100	R\$ 43,70	R\$ 4.370,00
48	49743	CHUMBADOR CBA COM PARAFUSO 5/16 X 2 1/4	PC	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
50	8800	PARAFUSO FRANCES C/ PORCA SEXTAVADA GALVAN 5/16 X 5~	CJ	100	R\$ 0,90	R\$ 90,00
53	7102	PORCA DE ACO SEXTAVADA GALVAN 1/2" ROSCA GROSSA	PC	100	R\$ 0,52	R\$ 52,00
54	1252	PORCA DE ACO SEXTAVADA GALVAN 1/2" ROSCA GROSSA	PC	1000	R\$ 0,11	R\$ 110,00
55	27758	PORCA SEXTAVADA 3/8	PC	200	R\$ 0,75	R\$ 150,00
56	13404	REBITE POP ALUMINIO ABA ABAULADA 3,2X 21,6MM	PC	500	R\$ 2,39	R\$ 1.195,00
57	1511	REBITE POP ALUMINIO ABA ABAULADA MANDRIL ACO 4,8X12,8MM	PC	1000	R\$ 4,90	R\$ 4.900,00
58	1970	ARAME LISO GALVANIZADO MOLE N.10	KG	50	R\$ 17,19	R\$ 859,50
59	6408	CORDA DE ALGODAO TRANCADO 1/4 DE POL	M	400	R\$ 0,75	R\$ 300,00
61	1210	PINCEL EM CERDA DUPLA 1 POL X 12MM ESPESSURA	PC	25	R\$ 1,44	R\$ 36,00
62	1198	PINCEL EM CERDA DUPLA 2 1/2 POL X 14MM	PC	25	R\$ 4,88	R\$ 122,00
63	1201	PINCEL EM CERDA DUPLA 3 POL X 15MM	PC	25	R\$ 8,80	R\$ 220,00
64	12360	ROLO DE ESPUMA DE NYLON P/PINTURA C/ CABO 15CM	PC	10	R\$ 6,62	R\$ 66,20
65	2615	ROLO DE LA P/ PINTURA C/ CABO 23CM	PC	1000	R\$ 9,80	R\$ 9.800,00
66	7030	ROLO DE LA P/ PINTURA C/ CABO 9CM	PC	120	R\$ 13,15	R\$ 1578,00
67	5126	LIXA D AGUA PRODUÇÃO PAPEL N 220 225X275MM	FL	50	R\$ 1,69	R\$ 84,50
68	850	LIXA P FERRO PRODUÇÃO PANO N 60 215X280MM	FL	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00
71	20273	FECHO DE ACO INOX P/ FIXAÇÃO DE FITA ACO INOX 1/2 POL	PC	2000	R\$ 0,36	R\$ 720,00
73	15962	VENTOSA DE PVC TRANSPARENTE C/ 40MM DE DIAMETRO	PC	7000	R\$ 1,70	R\$ 11.900,00
74	2461	PARAFUSO FRANCES C PORCA SEXTAVADA GALVAN 5/16 X 4	CJ	200	R\$ 0,70	R\$ 140,00
76	16365	PINCEL EM CERDA DUPLA 3/4 POL X 10MM ESPESSURA	PC	15	R\$ 3,20	R\$ 48,00
<b>Total do lote:</b>						<b>R\$ 43.370,50</b>
<b>FORNECEDOR: KOMAND COMERCIAL LTDA</b>						
70	11983	ABRAÇADEIRA DE NYLON P/ CONDUTORES DE ELETRICIDADE 5X200MM	PC	2000	R\$ 12,39	R\$ 24.780,00
<b>Total do lote:</b>						<b>R\$ 24.780,00</b>
<b>FORNECEDOR: IWR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.</b>						
01	3077	BRAQUETE DE ACO GALVANIZADO 30X35X45MM	CJ	5000	R\$ 2,68	R\$ 13.400,00
75	60	ARAME LISO GALVANIZADO MOLE 16 ROLO DE 1KG	KG	200	R\$ 8,99	R\$ 1.798,00
<b>Total do lote:</b>						<b>R\$ 15.198,00</b>
<b>FORNECEDOR: MOURÃO E SANTOS COMERCIAL LTDA.</b>						
2	22969	TINTA LATEX PVA FOSCA COR BRANCA 18 LITROS	LT	8	R\$ 248,00	R\$ 1.984,00
3	61247	TINTA ACRILICA BRANCO 18L	LT	3	R\$ 243,50	R\$ 730,50
4	51748	MASSA CORRIDA 18L	LT	2	R\$ 66,00	R\$ 132,00
5	58854	MASSA CORRIDA 3,6L	GL	1	R\$ 26,40	R\$ 26,40
6	58856	SOLVENTE 900ML	LT	10	R\$ 11,00	R\$ 110,00
7	51756	SELADOR ACRILICO 18L	LT	1	R\$ 73,30	R\$ 73,30
8	58855	GESSO EM PÓ	KG	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
<b>Total do lote:</b>						<b>R\$ 3.156,20</b>

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14/2015**

**PROCESSO 008.002649.15.2**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 14/2015.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Gráfica e Editora Relâmpago Ltda., CNPJ: 02.507.787/0001-08.

**OBJETO:** A prorrogação do prazo contratual.

**VALOR:** O aditivo não acarreta alteração de valores.

**BASE LEGAL:** Art. 57, inc. II, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14/2015**

**PROCESSO 008.002649.15.2**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 14/2015

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Gráfica e Editora Relâmpago Ltda., CNPJ: 02.507.787/0001-08.

**OBJETO:** A prorrogação do prazo contratual.

**VALOR:** O aditivo não acarreta alteração de valores.

**BASE LEGAL:** Art. 57, inc. II, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 15/2015**

**PROCESSO 008.002648.15.5**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 14/2015.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Gráfica Direta Ltda., CNPJ: 17.471.852/0001-81.

**OBJETO:** A prorrogação do prazo contratual.

**VALOR:** O aditivo não acarreta alteração de valores.

**BASE LEGAL:** Art. 57, inc. II, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17/2015**

**PROCESSO 008.002640.15.5**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 14/2015.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Everprint Indústria Gráfica - Eireli, CNPJ: 19.296.321/0001-03.

**OBJETO:** A prorrogação do prazo contratual.

**VALOR:** O aditivo não acarreta alteração de valores.

**BASE LEGAL:** Art. 57, inc. II, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### **EXPEDIENTE**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Paulo Roberto Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248